



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

## PORTARIA N.º 5702/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, tendo em vista o **Laudo Médico Pericial n. 0.226.061/2017**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS-UFPA,

### **R E S O L V E:**

Considerar concedidos 30 (**trinta**) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **SANDRA REGINA CAVALCANTE FERREIRA** matrícula SIAPE-0327303, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS), no período de 30 de novembro a 29 de dezembro de 2017, nos termos dos artigos 83 e 201, § 5º, da Lei n. 8.112/1990, para acompanhar sua filha TASSIANA CAVALCANTI VIEIRA, que se encontra em tratamento de saúde.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de dezembro de 2017.

**KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA**  
Pró-Reitora